



PARECER

Comissão Permanente: Justiça e Redação

Propositura: Projeto de Lei Nº 105/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e criar o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS no município de Seringueiras.

A instituição de Fundo e do Conselho constitui requisito fundamental para a adesão a programas governamentais de habitação de interesse social, permitindo ao município ampliar o acesso da população de baixa renda a moradia social para população.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 12 de agosto de 2026


Solange Ap. E. de Barros
Presidente CPJR


Jessica D. A. dos Santos
Secretaria CPJR


José Inácio Filho
Membro CPJR